

https://farid.ps/articles/gaza_genocide_dolus_specialis/pt.html

Gaza: Prova de Dolus Specialis / Mens Rea para Genocídio

Nem mesmo os defensores mais ardentes de Israel negam agora que suas ações em Gaza atendem ao limiar para conduta genocida - *actus reus* conforme a Convenção sobre Genocídio de 1948. Famílias inteiras foram extermínadas, infraestruturas essenciais para a vida foram deliberadamente destruídas e necessidades básicas foram sistematicamente negadas a mais de dois milhões de pessoas. A questão restante - aquela que separa o genocídio de uma “mera” atrocidade em massa - é a da intenção: Israel cometeu esses atos *com a intenção de destruir*, total ou parcialmente, o povo palestino em Gaza, como tal?

A Convenção sobre Genocídio não define como provar essa intenção (*dolus specialis*). Mas a jurisprudência internacional o faz. Desde os Tribunais de Nuremberg até o Tribunal Penal Internacional para Ruanda (ICTR), e em decisões históricas do Tribunal Internacional de Justiça (ICJ), os tribunais reconheceram consistentemente que **a intenção pode ser inferida**. Os padrões incluem:

- a **natureza sistemática** dos próprios atos,
- **declarações públicas ou privadas** de funcionários do governo, e
- **corroboração** por meio de ideologia, propaganda ou falha em prevenir o incitamento.

Este ensaio aplica esses mesmos padrões. Ele demonstra que as ações de Israel em Gaza atendem à definição legal de genocídio - não apenas pela escala da destruição, mas por meio de uma **linhagem ideológica ininterrupta**: um século de retórica eliminacionista, desde os primeiros líderes sionistas até os atuais ministros. Isso não é uma aberração recente, mas o culminar de um projeto político de longa data.

Israel cumpre **pelo menos quatro dos cinco** atos proibidos listados no Artigo II da Convenção sobre Genocídio, e possivelmente todos os cinco, por meio de uma interpretação teleológica de boa-fé. Mas são **décadas de incitamento impune**, a **normalização institucional da ideologia supremacista** e a **codificação da política de aniquilação** - exemplificada de forma mais clara pela carta do Knesset de 2024 - que tornam a intenção inequívoca.

O crime de genocídio não exige que os perpetradores declarem seu propósito - mas, neste caso, eles o fizeram.

A Convenção sobre Genocídio: Critérios Legais e os Cinco Atos Proibidos

De acordo com o **Artigo II** da Convenção sobre Genocídio, genocídio significa:

Qualquer um dos seguintes atos cometidos com a intenção de destruir, total ou parcialmente, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal:

1. Matar membros do grupo;
2. Causar danos físicos ou mentais graves aos membros do grupo;
3. Infingir deliberadamente ao grupo condições de vida calculadas para levar à sua destruição física, total ou parcialmente;
4. Impor medidas destinadas a prevenir nascimentos dentro do grupo;
5. Transferir forçadamente crianças do grupo para outro grupo.

As ações de Israel em Gaza cumprem claramente **quatro dos cinco** critérios sem dúvida, e plausivelmente o quinto por meio de uma interpretação teleológica.

Estabelecendo o Dolus Specialis: Precedentes Legais e Padrões de Prova

O direito internacional reconhece várias formas de intenção genocida:

- **Explícita:** Declarações ou documentos que declaram abertamente a intenção de destruir.
- **Inferida:** A partir de atos sistemáticos que visam um grupo.
- **Corroboração:** Por meio de propaganda, ideologia ou inação diante do incitamento.

Os precedentes incluem:

- **Akayesu (ICTR):** A intenção pode ser inferida do contexto e de ações coordenadas.
- **Krstić (ICTY):** O massacre de Srebrenica foi classificado como genocídio, apesar do escopo limitado.
- **Bósnia contra Sérvia (ICJ):** Os Estados têm o dever de **prevenir e punir** o incitamento; a intenção pode ser inferida de inação repetida.

Israel não apenas falhou em prevenir o incitamento - ele o **institucionalizou e recompensou**.

Dolus Specialis Inferido de Ações Contra Normas Históricas

A intenção genocida (*dolus specialis*) pode ser inferida de uma conduta sistemática, especialmente quando ela visa de maneira tão esmagadora uma população civil protegida. A conduta de Israel em Gaza, mesmo em seus próprios termos, ultrapassa em muito qualquer coisa vista na guerra moderna. Em todos os domínios - alvos civis, obliteração de infraestrutura, tonelagem explosiva e duração do cerco - as ações de Israel se destacam como historicamente extremas e juridicamente condenáveis.

Alvos Deliberados de Civis

Mesmo de acordo com **avaliações internas do IDF**, recentemente vazadas para a imprensa, **83% dos mortos em Gaza eram civis, e quase a metade eram crianças**. Esse número é condenatório não apenas por sua escala, mas porque vem do próprio IDF - um aparato militar conhecido por classificar qualquer homem em idade de combate como "combatente" e por afirmar rotineiramente "afiliações com o Hamas" sem evidências. Esse nível de mortes civis supera todos os conflitos modernos, incluindo Afeganistão, Iraque e Síria, onde a proporção de vítimas civis era significativamente menor.

Um dos indicadores estatísticos mais irrefutáveis de alvos deliberados é a **matança em massa de jornalistas**. Até meados de 2025, **mais de 250 jornalistas** foram mortos em Gaza desde 7 de outubro de 2023. Isso é mais do que em **qualquer outro conflito na história registrada**, incluindo guerras mundiais e insurreições de décadas. A taxa de mortalidade de jornalistas em Gaza excede **130 por ano**, enquanto na maioria das guerras o número mal chega a cifras de um dígito. Em termos estatísticos, isso produz um **escore z acima de 96**, tornando um acidente casual matematicamente implausível. Quando combinado com a proibição geral de Israel à imprensa estrangeira em Gaza, isso sugere fortemente que essas mortes não são incidentais, mas sistemáticas - destinadas a **silenciar testemunhas**.

Destrução Sem Precedentes de Infraestrutura Civil

Gaza hoje é o ambiente urbano mais sistematicamente destruído na Terra. Imagens de satélite e relatórios de campo de agências da ONU, organizações de direitos humanos e Organização Mundial da Saúde confirmam que **mais de 70% de todos os edifícios civis** - casas, apartamentos, hospitais, escolas, mesquitas, locais agrícolas - foram destruídos ou tornados inhabitáveis. Apenas o **ataque a hospitais** não tem paralelo moderno: dezenas de instalações principais foram atingidas repetidamente, incluindo **Al-Shifa, Al-Quds, Nasser e Kamal Adwan**, com muitos completamente arrasados.

Usinas de dessalinização de água, centros de tratamento de resíduos, painéis solares, padarias e comboios de ambulâncias também foram sistematicamente visados. Em um contexto em que Gaza está selada sem possibilidade de importar recursos críticos, essa destruição não é meramente tática - constitui a **imposição deliberada de condições de vida calculadas para destruir** um povo, total ou parcialmente.

Observadores internacionais, incluindo **ONU, OMS, IPC e WFP**, declararam inequivocavelmente que **a fome está sendo usada como arma de guerra**, uma violação flagrante do direito humanitário internacional e uma marca registrada de conduta genocida.

Tonelagem Explosiva Supera Todos os Precedentes Históricos

Entre outubro de 2023 e meados de 2025, Israel lançou aproximadamente **100.000 toneladas de explosivos** em Gaza. Isso é cerca de **sete vezes** a força da bomba lançada em Hiroshima. E enquanto os bombardeios de **Londres, Dresden e Tóquio** se estenderam por anos ou ocorreram durante guerras totais, a destruição de Gaza ocorreu em apenas **18 meses**, em uma área confinada menor que **um terço do tamanho de Londres**.

Nunca na história moderna um centro populacional tão densamente habitado - e tão selado - foi submetido a esse volume de poder de fogo. Nem mesmo durante os bombardeios incendiários da Segunda Guerra Mundial essa escala de destruição foi infligida a um único enclave com **nenhuma possibilidade de fuga** para os civis.

O Cercô Mais Longo e Total na História Moderna e Antiga

Ao longo da história, os cercos geralmente incluíam pelo menos uma linha de vida mínima para a sobrevivência. Durante o cerco nazista de **Leningrado** (1941–44), a União Soviética forneceu ajuda à cidade pelo **Lago Ladoga**. Em **Stalingrado** (1942–43), suprimentos e reforços cruzaram o **rio Volga** sob fogo. Mesmo em **Sarajevo** (1992–96), túneis de contrabando e **pontes aéreas da ONU** permitiram o fluxo de alimentos, medicamentos e civis, embora com dificuldade.

Em contraste, o **cercô de Gaza é total**. Desde 2007, Israel controla todas as fronteiras, espaço aéreo e acesso ao mar, negando a importação de alimentos, combustível, medicamentos e materiais de construção. Desde **outubro de 2023**, o bloqueio escalou para um **cercô completo**: sem entrada ou saída, sem passagens de fronteira funcionando, sem corredor aéreo e sem linha de vida humanitária. Até mesmo **padarias, painéis solares e acampamentos de tendas** foram deliberadamente bombardeados. Em **março de 2025**, o governo israelense reafirmou sua política de “zero entradas” de bens, incluindo explicitamente alimentos e água.

Gaza detém o recorde de **cercô contínuo mais longo na história moderna** (18 anos) e o **cercô mais total já documentado**, antigo ou moderno. Nunca antes uma população de **2,3 milhões**, metade deles crianças, foi selada do mundo, bombardeada implacavelmente e privada das necessidades básicas da vida por essa duração.

Conclusão: Um Milagre de Sobrevivência

Legalmente, a intenção de destruir um grupo “como tal” não precisa ser declarada em voz alta quando está **tão claramente escrita na lógica da campanha militar**. Mas em Gaza, até esse véu caiu: a conduta corresponde ao padrão, e a retórica confirma o propósito. O fato de que alguém em Gaza ainda está vivo não é uma exculpação para Israel - é um milagre. **Legalmente**, esse milagre não pode desviar do que a lei já deixa claro: **isto é genocídio**, por conduta e por intenção.

Um Século de Incitamento Impune: Citações Ordenadas Cronologicamente

Como reconhecido em *Akayesu, Bósnia contra Sérvia* e outros casos internacionais, a intenção genocida pode ser inferida também de **declarações públicas e privadas de funcionários**, especialmente quando essas declarações não são condenadas, mas **institucionalizadas e recompensadas**. De acordo com a **Convenção sobre Genocídio**, os Estados signatários são obrigados não apenas a **se abster de cometer genocídio**, mas também a **prevenir e punir o incitamento direto e público** ao genocídio. Israel fez o oposto.

O incitamento ao genocídio não é apenas **rotineiro e normalizado** no discurso político israelense - é **transmitido abertamente por ministros sêniores, membros da coalizão do Knesset, oficiais militares e personalidades influentes da mídia**, frequentemente usando linguagem teológica ou eliminacionista. Isso não é incidental. Reflete um clima político no qual **chamados à extinção em massa não são apenas tolerados, mas servem como credenciais para avanço político**.

As citações abaixo ilustram não explosões isoladas, mas um **padrão consistente e ideologicamente enraizado de incitamento**. O governo israelense não fez **nenhum esforço para punir ou mesmo se distanciar** dessas declarações - pelo contrário, muitos dos indivíduos citados foram **promovidos a cargos ministeriais, reeleitos para o Knesset ou nomeados para posições-chave de defesa**. Essa **falha sistemática em prevenir ou punir o incitamento**, em violação ao Artigo III(c) da Convenção, não é mera negligência: é **endosso institucional** da ideologia genocida.

“Tentaremos transferir a população pobre através da fronteira, fornecendo-lhes empregos nos países de trânsito, enquanto lhes negamos qualquer emprego em nosso próprio país.”

- Theodor Herzl, 12 de junho de 1895, Fundador do Sionismo Político, Anotação de Diário

“Devemos expulsar os árabes e tomar seu lugar... se precisarmos usar a força... temos a força à nossa disposição. A transferência obrigatória dos [palestinos]... poderia nos dar algo que nunca tivemos.”

- David Ben-Gurion, 5 de outubro de 1937, Primeiro Primeiro-Ministro de Israel, Carta ao Filho

“Não há espaço para ambos os povos... Nem uma única vila, nem uma única tribo deve permanecer. Os árabes devem partir, mas é necessário um momento oportuno, como uma guerra.”

- Yosef Weitz, 20 de dezembro de 1940, Diretor do Departamento de Terras do Fundo Nacional Judaico, Relatório Escrito

“Devemos varrê-los [as vilas palestinas] da face da terra.”

- David Ben-Gurion, 1948, Primeiro Primeiro-Ministro de Israel, Discurso Público durante a Nakba

Israel assinou a **Convenção sobre Genocídio em 17 de dezembro de 1949 e ratificou-a em 9 de março de 1950**. O Artigo III da Convenção torna não apenas o genocídio em si, mas também **“o incitamento direto e público para cometer genocídio”** um crime punível.

Em **1977**, Israel promulgou sua **Lei Penal (Emenda nº 39)**, integrando crimes internacionais ao direito nacional. As **Seções 144B e 144C** criminalizam o incitamento ao racismo e à violência. Em teoria, o incitamento ao genocídio deveria estar dentro desse quadro legal.

“Conquista de toda a Faixa de Gaza e aniquilação de todas as forças combatentes e seus apoiadores. Gaza deve se tornar Dresden... Aniquile Gaza agora!

Todos os gazenses devem ser destruídos.”

- Moshe Feiglin, agosto de 2014, Ex-membro do Knesset e líder de extrema direita, Plano Publicado e Entrevista

“Arrasem Gaza. Sem piedade! Desta vez, não há espaço para piedade! Gaza deve ser arrasada, e por cada um que eles mataram, matem mil.”

- Revital Gottlieb, 7 de outubro de 2023, Membro do Knesset de Israel (Likud), Postagem no X

“Nakba agora! Uma Nakba que ofuscará a Nakba de 1948. Transformaremos Gaza em escombros.”

- Ariel Kallner, 8 de outubro de 2023, Membro do Knesset de Israel (Likud), Postagem no X

“Ordenei um cerco completo à Faixa de Gaza. Não haverá eletricidade, comida ou combustível. Tudo está fechado. Estamos lutando contra animais humanos, e agimos de acordo. Liberei todas as restrições... eliminaremos tudo.”

- Yoav Gallant, 9 de outubro de 2023, Ministro da Defesa de Israel, Discurso Público

“Toda a população civil de Gaza foi ordenada a sair imediatamente. Eles não receberão uma gota de água ou uma única bateria até que deixem o mundo. Nenhum interruptor de eletricidade será ligado, nenhuma torneira de água, nenhum caminhão de combustível.”

- Israel Katz, 12 de outubro de 2023, Ministro da Energia de Israel, Postagem no X

“É toda uma nação lá fora que é responsável. Essa retórica sobre civis não conscientes, não envolvidos, é absolutamente falsa. Não há inocentes em Gaza.”

- Isaac Herzog, 13 de outubro de 2023, Presidente de Israel, Conferência de Imprensa

“A única coisa que deve entrar em Gaza são centenas de toneladas de explosivos da força aérea, não um grama de ajuda humanitária.”

- Itamar Ben-Gvir, 17 de outubro de 2023, Ministro da Segurança Nacional de Israel, Postagem no X

“É hora de uma arma do juízo final. Não arrasar um bairro. Esmagar e arrasar Gaza. Queimar Gaza agora, nada menos! Sem fome e sede, não recrutaremos colaboradores.”

- Tally Gotliv, 10 de outubro de 2023, Membro do Knesset de Israel (Likud), Postagem no X

“Você deve se lembrar do que Amalek fez a você, diz nossa Sagrada Bíblia. Transformaremos Gaza em uma ilha deserta.”

- Benjamin Netanyahu, 28 de outubro de 2023, Primeiro-Ministro de Israel, Discurso Televisivo

“Apagar Gaza da face da terra. Devemos apagar a memória de Amalek.”
- Galit Distel-Atbaryan, 1 de novembro de 2023, Ex-Membro do Knesset e Ministro de Israel (Likud), Postagem no X

“Estamos agora desenrolando a Nakba de Gaza. Não há inocentes em Gaza.”
- Avi Dichter, 11 de novembro de 2023, Ministro da Agricultura de Israel e ex-chefe do Shin Bet, Entrevista Televisiva

“Uma das opções é lançar uma bomba atômica em Gaza. Eu oro e espero por isso. Não há civis não envolvidos em Gaza. O norte de Gaza está mais bonito do que nunca. Explodir tudo é ótimo.”

- Amichai Eliyahu, 5 de novembro de 2023, Ministro do Patrimônio de Israel, Entrevista de Rádio e Postagem no X

“Epidemias graves na Faixa nos aproximarão da vitória. Gaza se tornará um lugar onde nenhum ser humano pode existir.”

- Giora Eiland, 19 de novembro de 2023, General-Major Reformado do IDF e ex-chefe do Conselho de Segurança Nacional, Editorial Publicado no Yedioth Ahronoth

“Estou pessoalmente orgulhosa das ruínas de Gaza, e que cada bebê, mesmo daqui a 80 anos, dirá aos seus netos o que os judeus fizeram. Precisamos encontrar maneiras para os gazenses que sejam mais dolorosas do que a morte.”

- May Golan, 12 de dezembro de 2023, Ministra de Israel para Igualdade Social e Avanço das Mulheres, Discurso no Knesset e Discurso em Conferência

“Apagar Gaza da face da terra... Gaza deve ser queimada. Agora todos temos um objetivo comum - apagar a Faixa de Gaza da face da terra.”

- Nissim Vaturi, 10 de janeiro de 2024, Vice-Presidente do Knesset (Likud), Entrevista de Rádio

Em **janeiro de 2024**, o **Tribunal Internacional de Justiça (ICJ)** emitiu **medidas provisórias juridicamente vinculantes**, incluindo a prevenção e punição do incitamento ao genocídio.

“Não há meias medidas... Rafah, Deir al-Balah, Nuseirat – aniquilação total. ‘Você apagará a memória de Amalek de sob o céu.’ Pode ser justificado e moral deixar 2 milhões de pessoas morrerem de fome. Gaza será completamente destruída... eles partirão em grande número para países terceiros. Nem um grão de trigo entrará em Gaza.”

- Bezalel Smotrich, 29 de abril de 2024, Ministro das Finanças de Israel, Discurso Público no evento Mimouna

“Hoje trouxemos aos Houthi uma praga de escuridão... próxima - a praga dos primogênitos.”

- Israel Katz, 24 de agosto de 2025, Ministro da Defesa de Israel, Postagem no X

O Quadro de Propaganda: Ódio Normalizado, Doutrinação e Ideologia de Eliminação

No direito internacional, a intenção genocida (*dolus specialis*) pode ser inferida não apenas da escala e natureza sistemática dos atos cometidos, mas também de **evidências corroborativas**, como **propaganda, ideologia e a falha em prevenir ou punir o incitamento**. Este princípio está bem estabelecido na jurisprudência: desde a decisão *Akayesu* (ICTR), que citou a “disseminação em grande escala de discurso de ódio” como evidência de intenção, até *Bósnia contra Sérvia* (ICJ), onde a inação repetida do Estado diante de incitamento conhecido foi considerada como suporte a uma constatação de intenção genocida.

Em Israel, essas evidências corroborativas não são periféricas - são centrais. O slogan **“Morte aos árabes”** não é uma retórica marginal. É um **cântico amplamente tolerado e oficialmente escoltado**, repetido anualmente na **Marcha da Bandeira de Jerusalém**, um evento autorizado e protegido pela polícia israelense, realizado em Jerusalém Oriental ocupada. Longe de ser condenado, tal discurso é normalizado no discurso público - ecoando em ** pátios escolares, estádios de futebol** e **comícios nacionalistas**.

Mais crítico, a **estrutura ideológica do sionismo, como funciona dentro das instituições estatais de Israel, tornou-se saturada de suposições supremacistas**: que os palestinos são uma ameaça demográfica, inimigo existencial ou obstáculo subumano à soberania judaica. Este quadro ideológico não é latente - é **abertamente ensinado, reforçado e armado**. Funcionários israelenses proeminentes referem-se rotineiramente aos palestinos como **“animais humanos”**, **“Amalek”** ou **“insetos”** a serem “erradicados”. Estes não são lapsos - são **incitamentos sistemáticos e sancionados** à violência genocida.

Numerosos testemunhos de ex-sionistas e denunciantes israelenses descrevem **uma doutrinação que começa na primeira infância**, onde os palestinos não são enquadrados como vizinhos ou pessoas com direitos, mas como agressores perigosos. Ex-soldados do IDF, educadores e ex-nacionalistas testemunharam que foram **criados em uma cultura de medo, direito e desumanização**, ensinados que o **IDF existe para proteger os judeus da aniquilação**, e que a compaixão pelos palestinos é uma forma de traição.

Organizações como **Breaking the Silence**, assim como jornalistas e ex-soldados, relatam que o treinamento militar reforça essas ideias - **enquadrando a vida palestina como sacrificável**, e crimes de guerra como táticas legítimas. O uso de imagens teológicas (“Amalek”, “vingança bíblica”, “praga dos primogênitos”) enraíza ainda mais essa ideologia em uma narrativa de aniquilação religiosamente sancionada.

Tudo isso atende, e provavelmente excede, o padrão para **evidências corroborativas de intenção genocida** estabelecido na jurisprudência internacional. Quando a propaganda é **pervasiva**, a ideologia é **institucionalizada** e o incitamento não é **nem punido nem condito**, ela forma a infraestrutura ideológica do genocídio.

Além de Todos os Padrões de Prova: A Carta do Knesset como Admissão Direta de Política

A carta de 31 de dezembro de 2024, de membros do **Comitê de Assuntos Estrangeiros e Defesa** de Israel, é provavelmente o **documento político mais claro e explícito que prova a intenção genocida** produzido por qualquer Estado desde os *Julgamentos de Nuremberg* e a *Conferência de Wannsee*. Enquanto genocídios anteriores exigiam que os promotores inferissem a intenção de linguagem codificada ou planejamento indireto, esta carta **não deixa ambiguidade**: ela exige abertamente que o IDF **destrua a infraestrutura de energia, alimentos e água**, imponha **cercos letais** e **elimine todas as pessoas que não exibem uma bandeira branca**.

Data: 31.12.2024

Para: Ministro da Defesa Israel Katz

Assunto: O Plano Operacional na Faixa de Gaza

Prezado Senhor,

Nós, membros do Comitê de Assuntos Estrangeiros e Defesa, escrevemos para solicitar que reconsidere o plano operacional para os combates na Faixa de Gaza, à luz dos graves resultados até agora e das perspectivas para a continuação. Detalhamos a seguir:

A atividade operacional na Faixa de Gaza, como apresentada a nós no Comitê de Assuntos Estrangeiros e Defesa pelo ex-Ministro da Defesa antes mesmo do início da operação terrestre em 27.10.23, e como foi conduzida no terreno desde então, não permite alcançar os objetivos da guerra conforme definidos pela liderança política: o colapso das capacidades governamentais e militares do Hamas. Esses objetivos não foram alcançados até hoje, apesar de ser um pequeno território e o inimigo não possuir ferramentas ou capacidades de um exército moderno.

Como o Chefe do Estado-Maior observou publicamente, o IDF opera por meio de ataques direcionados – um método que carece do componente central neste tipo de guerra de guerrilha: controle. O controle efetivo do território e da população é a única base para limpar os redutos inimigos da Faixa, para alcançar uma decisão e vitória – e não para estagnação e uma guerra de desgaste, na qual o lado principal desgastado é Israel. Portanto, estamos enviando nossos soldados repetidamente a bairros e becos que já foram capturados muitas vezes, lugares onde a liderança sênior do IDF declarou que os batalhões do Hamas foram desmantelados e destruídos, e que foram limpos do inimigo – e ainda assim, nesses mesmos lugares, estamos pagando um preço terrível e insuportável em sangue.

A partir de 6.10.2024, começou uma operação diferente no norte da Faixa de Gaza, ao sul do eixo Mefalsim, que incluiu o cerco e a evacuação da população para o sul. Todos nós esperávamos que isso marcase o início de ações militares que trariam a mudança necessária, mas parece que essa ação não está sendo executada corretamente. Ou seja, após o cerco e a evacuação humanitária, o IDF não trata aqueles que permanecem como inimigos – como é

costume no direito internacional e em todos os exércitos ocidentais – e coloca novamente em risco a vida de nossos soldados ao entrar em áreas densas e construídas.

Após o cerco e a evacuação da população, as instruções do IDF devem ser claras:

1. Destrução à distância de todas as fontes de energia – combustível, instalações solares, tubulações, cabos, geradores, etc.
2. Destrução de todas as fontes de alimentos – armazéns, água, bombas de água e quaisquer outros meios relevantes.
3. Eliminação à distância de qualquer pessoa que se move na área e não apareça com uma bandeira branca durante os dias de cerco efetivo.

Após essas ações e os dias de cerco sobre os que permanecem, o IDF deve entrar gradualmente para executar uma limpeza completa dos redutos inimigos. Isso deve ser feito no norte da Faixa e da mesma maneira em qualquer outro setor: cerco, evacuação da população para uma área humanitária e um cerco efetivo até a rendição ou a eliminação completa do inimigo. É assim que todo exército opera, e é assim que as Forças de Defesa de Israel também deveriam operar.

Apesar das repetidas perguntas e solicitações no Comitê de Assuntos Estrangeiros e Defesa, não recebemos respostas satisfatórias dos representantes do IDF no comitê sobre por que não agem como exigido, por que a derrota do Hamas é definida como um “estado final operacional” para os combates, e quais são os planos futuros. Portanto, solicitamos sua intervenção imediata para fornecer respostas a essas perguntas e emitir instruções apropriadas ao IDF, a fim de alcançar uma decisão e parar de colocar em risco a vida de nossos soldados sem justificativa.

Cc:

- Primeiro-Ministro Benjamin Netanyahu - Presidente do Comitê de Assuntos Estrangeiros e Defesa MK Yuli Edelstein

Signatários:

* **Amit Halevy**, Likud, MK, Comitê de Assuntos Estrangeiros e Defesa * **Nissim Vaturi**, Likud, Vice-Presidente do Knesset, Comitê de Assuntos Estrangeiros e Defesa * **Ariel Kallner**, Likud, MK, Comitê de Assuntos Estrangeiros e Defesa * **Osher Shekalim**, Sionismo Religioso, MK, Comitê de Assuntos Estrangeiros e Defesa * **Zvi Sukkot**, Sionismo Religioso, MK, Comitê de Assuntos Estrangeiros e Defesa * **Ohad Tal**, Sionismo Religioso, MK, Comitê de Assuntos Estrangeiros e Defesa * **Limor Son Har-Melech**, Poder Judaico, MK, Comitê de Assuntos Estrangeiros e Defesa * **Avraham Bezalel**, Poder Judaico, MK, Comitê de Assuntos Estrangeiros e Defesa

Essas instruções não são meramente táticas - elas constituem **um plano para a aniquilação deliberada de uma população civil**, e, como tal, **ultrapassam o limiar legal** para provar a intenção genocida sob qualquer padrão existente no direito penal internacional. Os autores não são atores de baixo nível ou extremistas marginais; são **legisladores eleitos** que ocupam papéis na formulação de políticas de segurança nacional. Suas demandas não são **metafóricas** - elas delineiam métodos específicos e sequenciais de **erradicação da população**, explicitamente enquadrados como estratégia estatal.

Ao contrário dos funcionários nazistas que frequentemente mascaravam o planejamento genocida com eufemismos ("Solução Final"), esta carta fala claramente. Ela delineia intenção, método e justificativa por escrito, sob o imprimatur oficial do governo israelense. Nenhum tribunal na história exigiu evidências mais claras.

A existência de tal documento **elimina a possibilidade de negação plausível**. Ele transforma o que de outra forma poderia ser visto como evidência circunstancial de genocídio em **evidência direta de planejamento em nível de política**, execução e justificativa ideológica para atos de extermínio. Sob o direito internacional, esta carta deve ser tratada como uma **arma fumegante** - uma confissão explícita de *dolus specialis*, aprovada nos mais altos níveis do governo.

Conclusão: Intenção Comprovada Além de Dúvida Razoável - Dever de Agir, Não Apenas Observar

O crime de genocídio sob a Convenção de 1948 exige tanto **atos proibidos** (*actus reus*) quanto **a intenção de destruir um grupo protegido, total ou parcialmente** (*dolus specialis*). Como esta análise demonstrou, **a conduta de Israel em Gaza atende a todas as cinco categorias de atos proibidos**, e sua intenção de destruir os palestinos "como tal" não é apenas inferível da escala e direcionamento de suas operações - é **explícita em sua retórica, sistemática em suas instituições e codificada em suas políticas**.

As evidências - legais, estatísticas, militares e ideológicas - atendem ao limiar internacional de "**além de dúvida razoável**". O que está se desenrolando em Gaza não é um caso ambíguo ou limítrofe. É genocídio.

Como confirmado pelo **Tribunal Internacional de Justiça em Bósnia contra Sérvia (2007)**, todos os Estados têm um **dever legal positivo de prevenir o genocídio** no momento em que tomam conhecimento de um risco grave. Esse dever **não se limita à condenação diplomática ou sanções econômicas**. Diante de evidências esmagadoras, os Estados são obrigados a **tomar todas as medidas razoavelmente disponíveis** para deter o genocídio - incluindo, se necessário, **medidas coercitivas** sob o Capítulo VII da Carta da ONU.

Isso inclui, no mínimo:

- **Impor uma zona de exclusão aérea** sobre Gaza para deter bombardeios aéreos;
- **Facilitar corredores humanitários e entregas de ajuda**, incluindo com escolta militar, se necessário;
- **Sancionar e isolar funcionários israelenses envolvidos na campanha**;

- **Suspender a ajuda militar e econômica** a Israel sob as obrigações do comércio de armas do direito humanitário internacional;
- **Apoiar perseguições internacionais** de indivíduos cúmplices.

A falha em fazer isso expõe os Estados à **responsabilidade sob o direito internacional**. Como em *Bósnia contra Sérvia*, um Estado que não consegue prevenir ou punir o genocídio pode ser responsabilizado pelo ICJ e obrigado a **pagar reparações**. Além disso, indivíduos - sejam chefes de Estado, ministros ou comandantes militares - podem ser **responsabilizados criminalmente** sob os **Artigos 25 e 28 do Estatuto de Roma** por **cumplicidade, incitamento ou responsabilidade de comando**.

O genocídio não é um evento passivo. É uma política. E o mundo está observando não apenas Israel, mas cada Estado que o torna possível - por ação ou inação. O precedente legal é claro. O custo político da cumplicidade está crescendo. O momento de intervir não é amanhã. É agora.